



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS TEÓFILO OTONI**

**EDITAL Nº 01/2015
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - ANO 2015**

*Dispõe sobre o Programa Institucional de Auxílios
de Assistência Estudantil*

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE MINAS GERAIS, **CÂMPUS TEÓFILO OTONI**, por intermédio de seu Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 402, de 11 de Junho de 2014, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 14 de setembro de 2012, e pela Coordenação de Extensão do *campus*, nomeado pela Portaria nº1080, de 18 de Dezembro de 2014, tornam pública a lista dos discentes com inscrições indeferidas.

| Discente | Motivo |
|----------------------|-------------------------------------|
| Danilo Pereira Bispo | Não atendeu ao item 3.1.1 do edital |
| Abner Frankllin | Não atendeu ao item 3.1.1 do edital |

A data para interposição de recurso contra este resultado é dia 27/03/2015

Renildo Ismael Félix da Costa,
Teófilo Otoni, 26 de março de 2015